

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 898/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º:** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO**, matrícula nº 875051, portador da cédula de identidade RG nº 3.747.546-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 507.561.419-15, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de março de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 março 12018  
DE Nº 11.226  
UMUARAMA 29 03 120 18  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS